



Treinamento Anticorrupção e Antissuborno da Kennametal

Treinamento para: Terceiros



Introdução:

Treinamento anticorrupção e antissuborno para parceiros de negócios

Como uma organização mundial responsável e condizente com nossos valores fundamentais, estamos comprometidos a realizar negócios com os mais altos padrões éticos e legais em qualquer lugar em que atuarmos no mundo. Isso inclui total cumprimento com a Lei Americana Anticorrupção no Exterior (FCPA), a Lei Antissuborno do Reino Unido e todas as leis anti-corrupção e antissuborno aplicáveis de todos os lugares em que realizamos negócios. Esperamos que todos os nossos parceiros, incluindo todos os representantes comerciais e distribuidores tenham o mesmo comprometimento de ética e integridade, e garantam total conformidade com todas as leis aplicáveis dos lugares em que atuarmos, incluindo a FCPA. Proibimos explicitamente que os colaboradores e parceiros pratiquem qualquer tipo de suborno, por qualquer motivo e em qualquer lugar do mundo. O Procedimento Global Anticorrupção e Antissuborno da Kennametal se aplica a todos os terceiros. Revise este procedimento e esteja em conformidade com os requisitos. Valorizamos sua parceria e agradecemos por participar deste programa de treinamento informativo.

Requisitos para fazer negócios com a Kennametal

- Como representante da Kennametal no mercado, apresentamos certos requisitos relacionados às suas operações comerciais. *(Esses itens fazem parte de seu contrato com a Kennametal):*
 - Cumprimento do nosso [“Código de Conduta”](#).
 - Cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis.
 - Proibimos explicitamente qualquer tipo de suborno ou corrupção para conquistar ou manter negócios. Sem exceções.
 - Subornos são ilegais e contrários aos valores da Kennametal (você deve estar de acordo com nossa [Política Global Anticorrupção e Antissuborno](#)).
 - Cumprimento dos regulamentos de exportação dos Estados Unidos e de outros regulamentos de exportação aplicáveis que podem ser usados na transação.
- Investigar imediatamente e solucionar questões éticas e de conformidade que podem surgir em suas operações comerciais.

Sempre atuar com os mais altos padrões éticos

O que é a Lei Americana Anticorrupção no Exterior e como ela se aplica ao seu negócio?

- O suborno e a corrupção são ilegais conforme a Lei Americana Anticorrupção no Exterior (FCPA)
- A FCPA se aplica a você, em qualquer lugar que atuar, pois a Kennametal é uma corporação com sede nos EUA.
- As empresas e pessoas podem ser pessoalmente processadas por participarem de subornos ou corrupção.
- Até mesmo supostas violações podem prejudicar reputações de forma grave:
 - Depreciar nossa posição no setor
 - Influenciar negativamente as percepções dos clientes
 - Prejudicar nossa capacidade de sermos bem-sucedidos, como pessoas e empresas

As reputações de ambas as empresas estão em jogo!

Quem está coberto pela FCPA?

A FCPA se aplica a:

- Empresas americanas
- Subsidiárias e filiais estrangeiras de empresas americanas
[Por exemplo: KMT India Ltd., KSSPL, KMT Korea, Ltd., KMT (Xuzhou) Company Ltd., KMT Hardpoint Shanghai Ltd., KMT Singapore Pte Ltd., KMT Australia Pty, KMT Malaysia Sdn Bhd, KMT (Thailand) Co. Ltd.]
- Colaboradores, distribuidores e representantes terceiros de tais empresas



Os distribuidores da Kennametal devem cumprir a FCPA!

Quem é um “funcionário do governo estrangeiro” conforme a FCPA?

Conforme a FCPA, o termo “funcionário do governo estrangeiro” inclui:

- Qualquer dirigente ou colaborador de um governo ou qualquer departamento, entidade ou organismo governamental.
- Qualquer pessoa que atuar na qualidade de oficial para ou em nome de qualquer governo, departamento, entidade ou organismo estrangeiro.
- Responsáveis e funcionários de organizações internacionais públicas (por exemplo, as Nações Unidas).
- Funcionários de partidos políticos e candidatos a cargos públicos.



Sempre “CONHEÇA” o grupo com o qual você está lidando. Para quem eles trabalham?

O que é “suborno”?

Um **suborno** é a oferta ou promessa de oferta de algo de valor (independente de quantia) para obter uma **vantagem indevida**.

Dentre os exemplos de suborno, pode-se mencionar dinheiro, cartões-presente, partilhas de comissões, férias, presentes exagerados, oportunidades de emprego em troca de benefícios empresariais, etc.



Não se trata somente do valor do presente, mas que este foi dado com o intuito de se obter uma decisão ou tratamento favorável ou para conquistar ou manter negócios.

Os presentes comerciais ou entretenimentos são normalmente permitidos quando apresentarem valor razoável, estiverem ligados a um claro objetivo comercial e não estiverem sendo oferecidos em troca de se conquistar ou manter negócios.

A oferta ou recebimento de presentes, entretenimentos ou qualquer coisa de valor de/para um funcionário do governo está explicitamente proibida.

O que é uma “vantagem indevida”?



Isso inclui:

- Conquistar ou manter negócios;
- Direcionar negócios a uma pessoa ou empresa;
- Obter uma isenção fiscal;
- Realizar uma isenção em taxas alfandegárias por meio da reclassificação ou sub-avaliação;
- Ampliar um contrato existente;
- Obter permissão para garantir um investimento imobiliário;
- Prestar uma decisão judicial ou regulatória favorável ou isentar penalidades; e
- Conceder uma licença ou autorização.



Quando estiver em dúvida, pergunte e não siga em frente!

Levantando questões ou preocupações de conformidade

- Você pode reportar questões ou preocupações relacionadas à conformidade da Kennametal ao nosso Escritório de Conformidade.

- K-corp.ethics@Kennametal.com
- (1) 412-248-8275



- Nosso [Sistema de Linha de Ajuda](#) está disponível aos nossos parceiros 24 horas por dia, todos os dias da semana – se você fizer um relato, forneça o máximo de informações para que possamos investigar adequadamente.
- Consulte a página de [Ética e Conformidade da Kennametal](#) no site Kennametal.com para obter mais informações.

